

PORTARIA Nº 67/2025
15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DILMA PEREIRA DA SILVA**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendidos entre 05 de setembro à 03 de novembro de 2025, referente ao 1º e 2º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KRHW-VIK0-31R9-WZ1K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 16/09/2025 13:40:21 (Docflow)